



**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2024.

**LUCIANO DRIGO GOMES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 496460

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.609.9135

Assunto: Contrato nº 008/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar do CEPI - PROFESSORA LÁZARA DE FÁTIMA E SILVA FLORES - CNPJ Nº 42.085.797/0001-17 e a pessoa jurídica EMPÓRIO IMPERIAL LTDA - CNPJ: 42.027.596/0001-63.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P-45 e 13kg.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2024

Do Preço: R\$ 8.262,00 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: 2024.2401.12.368.100 8.2547.03.15500116.50.

Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 17.10.2024.

Protocolo 496461

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 008/2024, que entre si celebram, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação / Conselho Escolar Colégio Estadual de Cristalina e a empresa A 1 Multi Variedades LTDA, CNPJ: 41.586.871/0001-16, conforme Dispensa de Licitação, Processo nº 2023.0000.611.0644. Objeto: Serviços de manutenção e pequenos reparos no Colégio CEPMG Olga Aguiar Mohn, no município de Cristalina - GO. **R\$ 49.925,01(quarenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e um centavo)**. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.**

**Hener Marangão**

Presidente do Conselho Escolar Colégio Estadual de Cristalina

Protocolo 496462

**AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 109/2024**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da Dispensa Eletrônica, referente ao Processo nº 202400005015994. Tipo da Licitação: **Menor preço por item**. Objeto: Aquisição de itens de mobiliário para equipar o alojamento dos motoristas. Empresas vencedoras: IMPACTO LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 30.554.421/0001-25, **item 01** no valor de **R\$ 13.488,75**; M&G FERRAGISTA LTDA CNPJ: 55.216.226/0001-16 **itens 04 e 06** no valor de **R\$ 11.540,00** e **EURO MAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA** CNPJ: 44.988.580/0001-62, **item 07**. Os **itens 02, 08, 10 e 11** restaram **DESERTOS** e **itens 03, 05 e 09** restaram **FRACASSADOS**.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 496076

**ATO ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023**

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia 28.10.2024, nº 24.42, Pág. 10 e Diário do Estado, nº 3594, Pág. 8, Aviso de Retificação de Resultado Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo: 2021.0000.607.6257, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ:** " ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024- A- SEDUC - LOTE 03 - FORNECEDOR: L E MARTINS INDÚSTRIA

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" **LEIA-SE:** "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024- C - SEDUC - LOTE 03 - FORNECEDOR: L E MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA". As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 30 de outubro de 2024.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 496345

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 1038, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016038280, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA LEMES, inscrita no CPF nº \*\*\*.337.061-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 18 de novembro a 7 de dezembro de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Planejamento Institucional desta Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a militar Capitão QOPM PRISCILLA DE FREITAS ANDRADE, inscrita no CPF nº \*\*\*.354.551-\*\*, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Processo SEI nº 202400016009304.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Planejamento Institucional e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 496392

PORTARIA Nº 1040, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016018056, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JANISON CALIXTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.965.321-\*\*, ocupante do cargo de Gestor Governamental de TI / Gerente de Telecomunicações, para atuar como gestor do Contrato nº 102/2024 (SEI nº 66183104), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa ISH TECNOLOGIA S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.707.536/0001-0, cujo objeto constitui na contratação de empresa para o fornecimento de Licença de Software de proteção para estações de trabalho, dispositivos móveis (notebooks) e servidores, com módulo de EDR, com atualizações e suporte técnico por 60 meses.



Art. 2º Designar o servidor FÁBIO HIROSHI YAMAMOTO, inscrito no CPF nº \*\*\*.742.249-\*\*, Técnico em Gestão Pública, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 496398

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 35/2024, Ampla Participação, cujo objeto é: Manutenções de Engenharia, manutenção predial. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 02/12/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 496073

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024  
Processo de contratação n. SISLOG 107070, processo SEI nº 202400005023909, resultado:

Item nº 01 - Equipamento para Captação de Áudio e Vídeo - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 09.165.969/0001-97 - M1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. Valor Total: R\$ 440.000,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 496078

### Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

#### EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 2/2024 - SGCV/DGPC, o Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, no artigo 19, inciso XI, resolve: **Designar** a servidora pública **ROBERTA DAIAN BARBOSA MARQUES, inscrita no CPF/MF nº. \*\*\*.146.651-\*\*, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, lotada na Superintendência de Inteligência Policial Civil, para exercer a função de Gestora do Termo de Cooperação nº. 002/2024/DGPC (63220064), celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), por intermédio da Polícia Civil, e o OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - ONRCPN, inscrito no CNPJ/MF nº. 50.832.497/0001-82, por meio de seu Presidente LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, nos autos do processo administrativo nº. 202300007021079, que tem por objetivo viabilizar a consulta recíproca entre a base de dados biográfica e biométrica do Instituto de Identificação e os índices dos registros constantes na base de registro eletrônico do Operador Nacional do Registro Civil do Brasil, possibilitando a verificação da identidade dos cidadãos entre as diferentes bases de dados existentes. **Designar** o servidor público **HUGO RENATO TERRA COSTA, inscrito no CPF/MF nº. \*\*\*.845.731-\*\*, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, lotado na Superintendência de Inteligência Policial Civil, para exercer a função de Gestor Substituto do presente termo de cooperação. Data: 30/10/2024.****

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 496282

ESTADO DE GOIÁS. DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL. **PORTARIA Nº 611, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.** Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em estágio probatório. O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº. 202400007095205, notadamente os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Despacho nº. 65/2024 (evento nº. 66277748), da Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, e, ainda, o Despacho nº. 16861/2024 (evento nº. 66718897), deste Gabinete, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº. 8.940, de 17 de abril de 2017, os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos abaixo listados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Substitutos, APTOS à aquisição da estabilidade a partir do dia 16 de outubro de 2024, sendo eles: ALEX RODRIGUES DA SILVA, CPF XXX.237.111-XX; GUILHERME CARVALHO ROCHA, CPF XXX.408.441-XX; SAYONARA FRANCISCO LEMGRUBER SILVA, CPF XXX.056.447-XX e IGOMAR DE SOUZA CAETANO, CPF XXX.856.831-XX. Art. 2º DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e devidas anotações; à Divisão de Acompanhamento de Estágio